

EDITAL SEMPLAN Nº 001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DELIBERAÇÃO DE MINUTA DE LEI DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE TERESINA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TERESINA**, dando continuidade ao processo participativo denominado Teresina Participativa, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, em atenção às disposições: da Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), da Resolução nº 25/2005 do Conselho Nacional das Cidades e da Lei Municipal nº 3.558/2006 (Plano Diretor de Teresina), **CONVOCA** a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, a ser realizada no dia **23 de outubro de 2019**, das 07:30 às 17:30h, no Centro de Formação Professor Odilon Nunes, localizado na Rua Magalhães Filho, 1772, bairro Marquês – Norte, Teresina-PI.

Poderão participar dessa Audiência Pública, a população em geral, instituições públicas, autoridades, organizações não governamentais, associações representativas dos vários segmentos da sociedade e demais interessados, observados os termos do regulamento que segue abaixo.

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

1.OBJETO: A AUDIÊNCIA PÚBLICA tem por objeto discutir sobre a Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Teresina.

2.A Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Teresina estará disponível no endereço eletrônico www.semplan.teresina.pi.gov.br e na Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação, situada na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 860, Palácio da Cidade, 4º pavimento – Centro, Teresina-PI, 64.000-160, telefone (86) 32157523, das 07:30 às 13:30h, bem como, outras informações referentes a Audiência Pública.

3.INScrição DE PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Poderá ser feita presencialmente no dia da audiência pública, no próprio local, das 07:30 às 10:00h (de sete horas e trinta minutos às dez horas).

4.CREDENCIAMENTO DE PARTICIPANTES: Deverá ser feito mediante assinatura em listagem disponível no local, das 07:30 às 10:00h (de sete horas e trinta minutos às dez horas), observando o que segue:



- a) Delegados natos e eleitos na Audiência Pública, realizada em 09 de março de 2018: deverá apresentar documento de identidade com fotografia;
- b) O participante credenciado receberá um crachá que servirá tanto para o ingresso no recinto da Audiência Pública como para se manifestar durante o evento.

5. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO: terá direito a voz sobre a sugestão de propostas pela Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Teresina, qualquer cidadão maior de 18 anos, credenciado.

Terão direito a voz e voto os delegados natos e eleitos, conforme Decreto Municipal nº 17.797, de 24 de maio de 2018, que os homologam.

6. PROCEDIMENTO:

6.1 Instalação dos trabalhos: a AUDIÊNCIA PÚBLICA terá início, no local, data e horário previstos, com a formação da mesa diretora, a qual designará um dos seus membros para exercer a função de Secretário dos trabalhos, a quem incumbirá providenciar o registro, através de som e imagem, de todas as fases da Audiência Pública, bem como lavrar a respectiva Ata.

6.2 A apresentação da Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Teresina seguirá a ordem das partes.

6.3 A Minuta de Lei de Revisão do Plano Diretor do Município de Teresina que será submetida à discussão no plenário foi elaborada com base nas propostas coletadas através do Fórum Teresina Participativa, Mobilização Rural, questionário COLAB, Oficinas Setoriais, Reuniões de trabalho e Audiência Pública.

6.4 As inscrições para manifestação oral ou escrita devem ser feitas no intervalo de dez minutos após a apresentação da Minuta de Lei. Seguindo a ordem dos inscritos as manifestações escritas serão lidas pela mesa diretora e, em seguida, aberta para manifestação oral. O tempo de manifestação será de três minutos.

6.5 Submetida à discussão, a Minuta de Lei será aprovada por maioria simples dos delegados presentes, externada através dos crachás, com os votos apurados mediante contraste destes. Em caso de dúvida será feita a contagem dos crachás.

7. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS: a AUDIÊNCIA PÚBLICA será encerrada às dezessete horas e trinta minutos.

7.1 A critério da Mesa Diretora poderá ocorrer a antecipação do encerramento ou a prorrogação dos trabalhos.

8. CASOS OMISSOS: serão resolvidos pela Mesa Diretora.



PROGRAMAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:

DIA: 23 de outubro de 2019

MANHÃ

- 7:30 às 10:00h – Credenciamento e inscrições.
- 8:30h – Abertura solene.
- 9:00h – Apresentação da dinâmica da audiência.
- 9:10h – Início dos trabalhos de discussão da minuta de Lei do PDOT por partes.
- 10:30h – Intervalo.
- 10:50h – Continuação dos trabalhos de discussão da minuta de Lei do PDOT por partes.
- 12:30h – Intervalo.

TARDE

- 14:00h – Início dos Trabalhos.
- 15:30h – Intervalo.
- 15:50h – Continuação dos trabalhos de discussão da minuta de Lei do PDOT por partes.
- 17:30h – Encerramento.

Teresina-PI, 07 de outubro de 2019.


José João de Magalhães Braga Júnior
Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação
Prefeitura Municipal de Teresina



